

PROCURAÇÃO PARTICULAR “AD JUDICIA”

Eu, João Batista Ferreira

brasileiro(a), estado civil Casado, profissão Agricultor
nascido(a) em 04/09/1961 inscrito(a) no CPF sob o nº
262.514.691-53, e RG nº 753.797, residente
na: Rua Hostilio Ferreira, s/n
Bairro Centro, na cidade de Pianó
Estado PB, CEP 58765-000, fone (83) 9 9301-1665

OUTORGADOS: JONAS GUEDES DE LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 725.298.491-53 e inscrito na OAB/PB 18.027 com escritório na Rua Paulo Mendes nº 16, Centro Patos PB e OAB/RN 1062A, escritório profissional na Rua Tenente Antônio de Medeiros, nº 173-A, Centro São João do Sabugi – RN. Tel: 83-99604-1600 email: guedesdelimaadv@gmail.com. E DEJAIR QUEIROZ DE ARAÚJO, brasileiro, acadêmico de direito, CPF 041.095.504-32 e RG 58354994 SSP/PE

PODERES: A quem confere poderes, para o fôro geral, com a cláusula ad judicia, a fim de que possa defender os interesses e direitos dos outorgantes perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, defendendo-a quando for réu, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação e intimação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, E

ESPECIALMENTE

PARA

PROPOR

Ação Ordinária de Cobrança de Indenização Secretaria
DPAT praticando todos os atos necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Ao final da demanda, obriga-se o constituinte a pagar a parte contratada, em caso de procedência da demanda, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total apurado da ação a título de honorários advocatícios, independentemente dos honorários de sucumbência, conforme previsto na legislação vigente. Se a ação julgada improcedente, nada será devido a título de honorários advocatícios. O valor deve ser pago em moeda corrente ou ainda em bens moveis ou imóveis, até a força do valor devido pela parte contratada

Patos - PB, 05 Setembro, 2018

José Sales Ferreira
outorgante



DECLARAÇÃO

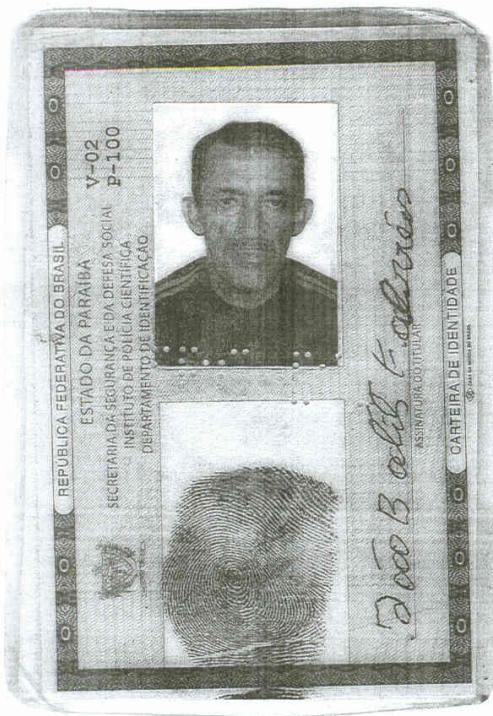
NOME José Batista Ferreira
PROFISSÃO Agricultor CPF nº 262.514.691-53 RG nº 753.797
ENDEREÇO Rua Hostilio Ferreira, s/n - Entro
CIDADE: Pianó UF: PB
TELEFONE: (83) 99301-1665

DECLARO para os devidos fins de direito especialmente para requerer os benefícios da Justiça Gratuita que não possuo condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo próprio e de minha família. Tudo ciente das cominações da Lei 1.060/50.

Patos, PB 05 de Sexta de 2018.

José Batista Ferreira
Declarante





Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALVES DE MEDEIROS - 26/09/2018 09:00:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092608550468500000016381547>
Número do documento: 18092608550468500000016381547

Num. 16816386 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALVES DE MEDEIROS - 26/09/2018 09:00:11
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092608550468500000016381547>
Número do documento: 18092608550468500000016381547

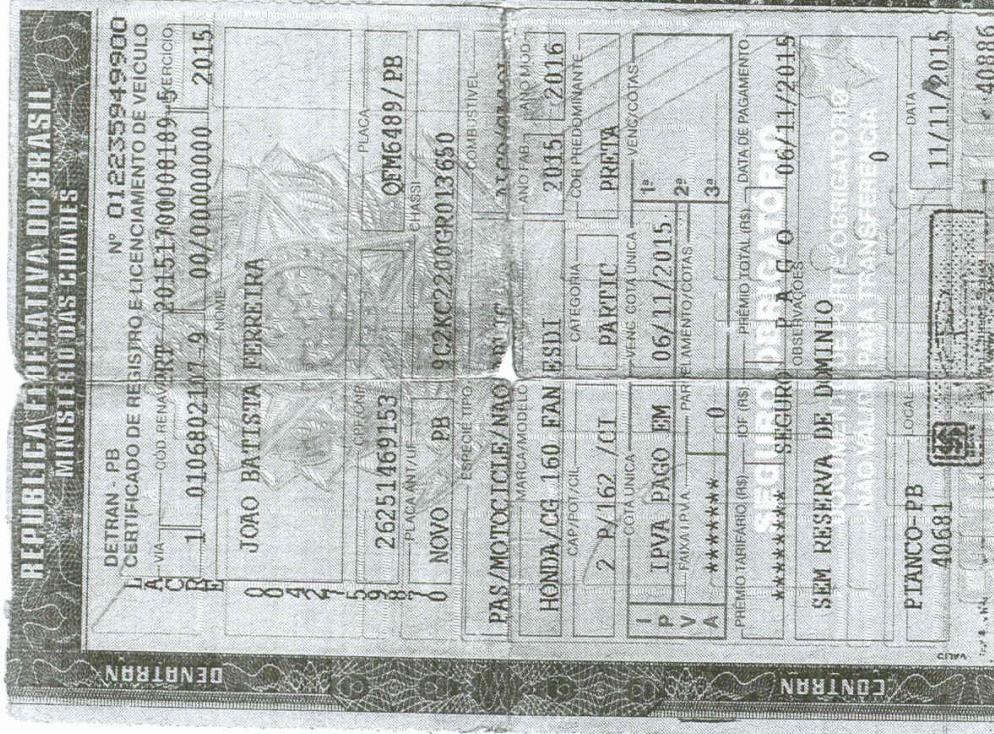
Num. 16816386 - Pág. 2

JOAO BATISTA FERRIRA RUA HOSTILIO FERREIRA, S/N - CENTRO PIANCO / PB CEP: 58765000 (AG. 144)		energis																																																										
ENERGIA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIKA RENDA MONOFÁSICO B1:230, Km:25 - Cristo Redentor- João Pessoa / PB - CEP:58071-680 Rrcendo: 15 - 144 - 139 - 7880 Referencia: Abr/2017 Nº medidor: 00009455714 Emissao: 28/04/2017 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°001 223.098 Código para Débito Automático: 00006848311																																																												
Arendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energis.com.br																																																												
Conta referente a	UC (Unidade Consumidora): 5/684831-1																																																											
Abr / 2017	Canal de contato																																																											
Apresentação	<p>- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei 10.438, de 26 de abril de 2002.</p> <p>Conforme Resolução Normativa ANEEL N° 2214/17, no período de 19 a 30 de abril a Tarifa Social de Energia em 0,03881 R\$ /KWh para reverte a prorrogação do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento.</p> <p>Mais informações no site www.aneel.gov.br.</p>																																																											
25/04/2017																																																												
Data prevista da próxima leitura	25/05/2017																																																											
CPF/ CNPJ/ RANI	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Anterior</th> <th>Atual</th> <th>Constante</th> <th>Consumo</th> <th>Dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26251468153</td> <td>27/03/17 5491</td> <td>28/04/17 5554</td> <td>1</td> <td>63</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>			Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias	26251468153	27/03/17 5491	28/04/17 5554	1	63	30																																														
	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias																																																							
26251468153	27/03/17 5491	28/04/17 5554	1	63	30																																																							
Faturas em atraso	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Demonstrativo</th> </tr> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço</th> <th>Valor (R\$)</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo até 30KWh-BR</td> <td>30</td> <td>0,13478</td> <td>4,04</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Consumo - 31 a 100KWh-BR</td> <td>33</td> <td>0,23107</td> <td>7,62</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Adic. B. Amarela</td> <td></td> <td></td> <td>0,08</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Adic. B. Vermelha</td> <td></td> <td></td> <td>0,79</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subsídio</td> <td></td> <td></td> <td>14,81</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td></td> <td></td> <td>9,70</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td></td> <td></td> <td>0,35</td> <td></td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td></td> <td></td> <td>1,84</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>CONTRIB ILUM PÚBLICA</td> <td>7,52</td> </tr> <tr> <td>JUROS DE MORA 03/2017</td> <td>0,09</td> </tr> <tr> <td>MULTA 03/2017</td> <td>0,64</td> </tr> <tr> <td>Devolução Subsídio</td> <td>-14,81</td> </tr> </tbody> </table>		Demonstrativo					Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)		Consumo até 30KWh-BR	30	0,13478	4,04		Consumo - 31 a 100KWh-BR	33	0,23107	7,62		Adic. B. Amarela			0,08		Adic. B. Vermelha			0,79		Subsídio			14,81		ICMS			9,70		PIS			0,35		COFINS			1,84		CONTRIB ILUM PÚBLICA	7,52	JUROS DE MORA 03/2017	0,09	MULTA 03/2017	0,64	Devolução Subsídio	-14,81
Demonstrativo																																																												
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)																																																									
Consumo até 30KWh-BR	30	0,13478	4,04																																																									
Consumo - 31 a 100KWh-BR	33	0,23107	7,62																																																									
Adic. B. Amarela			0,08																																																									
Adic. B. Vermelha			0,79																																																									
Subsídio			14,81																																																									
ICMS			9,70																																																									
PIS			0,35																																																									
COFINS			1,84																																																									
CONTRIB ILUM PÚBLICA	7,52																																																											
JUROS DE MORA 03/2017	0,09																																																											
MULTA 03/2017	0,64																																																											
Devolução Subsídio	-14,81																																																											
Histórico de Consumo (kWh)	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>Mar/17</td> <td>74</td> </tr> <tr> <td>Fev/17</td> <td>63</td> </tr> <tr> <td>Jan/17</td> <td>86</td> </tr> <tr> <td>Dez/16</td> <td>86</td> </tr> <tr> <td>Nov/16</td> <td>77</td> </tr> <tr> <td>Out/16</td> <td>87</td> </tr> <tr> <td>Set/16</td> <td>72</td> </tr> <tr> <td>Ago/16</td> <td>75</td> </tr> <tr> <td>Jul/16</td> <td>63</td> </tr> <tr> <td>Jun/16</td> <td>89</td> </tr> <tr> <td>Mai/16</td> <td>53</td> </tr> <tr> <td>Abri/16</td> <td>54</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>BASE DE CALCULO</th> <th>ALIQUOTA</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ICMS</td> <td>38,81</td> <td>25,00</td> <td>9,70</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>38,81</td> <td>0,9280</td> <td>0,35</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>38,81</td> <td>4,2412</td> <td>1,84</td> </tr> </tbody> </table>		Mar/17	74	Fev/17	63	Jan/17	86	Dez/16	86	Nov/16	77	Out/16	87	Set/16	72	Ago/16	75	Jul/16	63	Jun/16	89	Mai/16	53	Abri/16	54		BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR R\$	ICMS	38,81	25,00	9,70	PIS	38,81	0,9280	0,35	COFINS	38,81	4,2412	1,84																		
Mar/17	74																																																											
Fev/17	63																																																											
Jan/17	86																																																											
Dez/16	86																																																											
Nov/16	77																																																											
Out/16	87																																																											
Set/16	72																																																											
Ago/16	75																																																											
Jul/16	63																																																											
Jun/16	89																																																											
Mai/16	53																																																											
Abri/16	54																																																											
	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR R\$																																																									
ICMS	38,81	25,00	9,70																																																									
PIS	38,81	0,9280	0,35																																																									
COFINS	38,81	4,2412	1,84																																																									
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR																																																											
Média dos últimos meses: 87	R\$ 32,54																																																											
RESERVADO AO FISCO																																																												
9509.cba2.5853.9c33.0916.982e.e841.01f1.																																																												
Indicadores de Qualidade 2/2017 - Pianco		Composição do valor total da sua conta																																																										
Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%																																																							
DIC MENSAL	8,97	1,73	NOMINAL	220																																																								
DIC TRIMESTRAL	19,74																																																											
DIC ANUAL	27,48																																																											
FIC MENSAL	3,73	1,00	CONTRATADA	202																																																								
FIC TRIMESTRAL	7,47		LIMITES INFERIOR	202																																																								
FIC ANUAL	14,95		LIMITES SUPERIOR	231																																																								
DMIC	3,97	1,73																																																										
DICRI	12,22																																																											
Total 32,54 100,00																																																												
Valor do EUSD (Ref. 2/2017) R\$ 6,51																																																												



Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALVES DE MEDEIROS - 26/09/2018 09:00:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809260855337270000016381560>
 Número do documento: 1809260855337270000016381560

Num. 16816399 - Pág. 1



A:
ht
N

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALVES DE MEDEIROS - 26/09/2018 09:00:13
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809260856056660000016381575>
Número do documento: 1809260856056660000016381575

Núm. 16816414 - Pág. 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE PIANCÓ



Atendimento
Data: 10/11/2016
Hora: 10h:50min

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 1.207/2016



Natureza da ocorrência: **ACIDENTE DE MOTOCICLETA**

Data e local do fato: **17/07/2016, Rodovia BR-426 sentido Santana dos**

Garrotes/Piancó hora: aproximadamente às 16:00hs

Sob a responsabilidade do Del. Pol. JOSE PEREIRA DE SOUZA.

Notificante: **JOÃO BATISTA FERREIRA**, alcunha "xxxx", Nacionalidade: Brasileira, naturalidade: Piancó-PB, nascido em 04/09/1951, com 55 anos de idade, documento: RG Nº 753.797 2º VIA SSP-PB e CPF 262.514.691-53, filho(a) de Floro Ferreira de Souza e de Olindina Maria da Conceição, endereço: Rua Hostilio Ferreira s/n Bairro Centro, Piancó-PB, referência: xxxx

Vítima: **O NOTIFICANTE ACIMA QUALIFICADO**, alcunha " ", Nacionalidade: , naturalidade: , idade: ***, nascido em / / , cor/raça: *****, Estado Civil: *****, Profissão: , Escolaridade: *****, documento: , filiação: e de , endereço: ***** , referência: .

HISTÓRICO DO FATO

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: QUE o notificante vinha conduzindo uma MOTO HONDA CG 160 FAN ESDI/ COR PRETA/ ANO MOD 2015.2016/ PLACA QFM6489-PB/ CHASSI N° 9C2KC2200GR013650, Licenciada em nome do próprio notificante, que vinha conduzindo sozinho pela BR 426 no sentido Santana dos Garrotes à Piancó, QUE em dado momento veio a perder o controle do seu automotor devido um animal que atravessou na pista, QUE com o impacto veio a cair na sua mão de direção tendo fraturado a perna esquerda e outras escoariações; QUE foi socorrido pelo SAMU-192 de Piancó (CONFORME FICHA DE ATENDIMENTO EM ANEXO) tendo sido encaminhado para o Hospital Regional Janduhy Carnairo em Patos. Por esta razão o senhor JOÃO BATISTA FERREIRA, comparece a esta delegacia de Polícia para prestar o referido B.O, noticiar o fato e requerer a presente certidão para tomar as providencias cabíveis. Nada mais a consignar.

João Batista Ferreira

Notificante / Testemunha Arrogada

Ubiratan Florentino Alves
UBIRATAN FLORENTINO ALVES
Agente de Polícia Civil
Matrícula: 166.368-3





Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2017

Carta n°: 11185924

A/C: JOAO BATISTA FERREIRA

Sinistro: 3170290463 ASL-0198288/17
Vitima: JOAO BATISTA FERREIRA
Data Acidente: 17/07/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: EWERTON RAFHAEL ANGELO BENTO

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: JOAO BATISTA FERREIRA
Valor: R\$ 2.531,25
Banco: 001
Agência: 000000634-3
Conta: 000010011501-2
Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	2.531,25

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 25%) 18,75%

Valor a indenizar: 18,75% x 13.500,00 =

R\$ 2.531,25

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoraslider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01273/01274 - carta_15R





HOSPITAL REGIONAL DEP JANDUHY CARNEIRO
RUA HORACIO NOBREGA, S/N
PATOS PARAIBA (83)3423-2741

Prontuario: 76313 Data/Hora 17/7/2016 18:43:27
Ocorrência: OUTROS TIPOS DE ACIDENTE DE TRANSITO

Servidor do Dr.:

Paciente JOAO BATISTA FERREIRA Idade: 54 Sexo M

Filiação
Pai: FLORO FERREIRA DE SOUZA
Mãe: OLINDINA MARIA DA CONCEICAO

Endereço
Cidade: PIANCO - PB - 58765-000 - 2511301
Endereço: OSTILDE FERREIRA N.: SN
Bairro: PRACA DO COSSACO
Naturalidade: PIANCO - PB
Fone: (83)99147-6871

Documentos
CNS: 700-5079-5844-6756
Identidade: 753797 SSP PB
CPF:
Reg. Nasc.:

Informações adicionais
Nascimento: 4/9/1961
Cor: PARDA
Estado Civil: CASADO(A)
Profissão: AGRICULTOR(A)

Responsável: Domon, maria ferreira santo
ANAMNESE: (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários)

Pt. c. frut exposta de punha ()

EXAMES OBJETIVOS: (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aperelhos)

Dor, Ffc, deformidade

EXAMES COMPLEMENTARES: (Raio X, laboratórios)

Frst. Frma + fulgar ()

Diagnóstico:

Frst. exposta de punha ()

*Dr. Leonardo Monteiro
Ortopedia e Traumatologia
CRM PBRA. TENT 17 RR.*

Motivo da Alta:

Resultado: () Saiu Curado (X) Melhorado () Falecido () Transferido Em, 24/07/16

Recepcionista: Norma



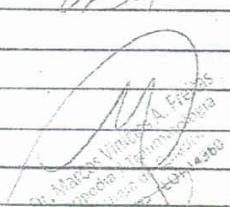


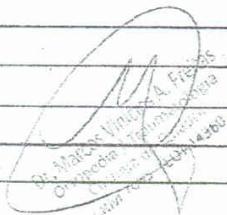
HOSPITAL REGIONAL "DEP. JANDUHY CARNEIRO" PATOS - PARAÍBA EVOLUÇÃO CLÍNICA ENFERMARIA

PACIENTE: José Gallego Torrejón LEITO: _____

LEITO: _____

REG.:

DATA	HORA	REG.
10/02/16		
19:30		
		#notabout
		ZÓIA BATTISTA, SHANOS
		AD: Puntura Bradosta na mão (3)
		Pontos retro de acidentes - osteoartrose resolução dor e de gê de deformidade se tiver que segundado
		Ag crase: dor ente e face anterior de punhos (3) no esporão lunes.
		DR: Fratura do tíbia (3)
		CB: Osteotomia P. reto - clínico - emergencial Fractura extensa VCM
		



HOSPITAL REGIONAL "DEP. JANDUHY CARNEIRO"
PATOS - PARAÍBA

Nome do Paciente:	Nº Prontuário		
<i>João Batista Ferreira</i>			
Data da Cirurgia	Enf.	Salto	
17/09/16			
Cirurgião	1º Auxiliar		
<i>Marcos Almeida</i>			
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador	
Anestesista	Tipo de Anestesia		
<i>Felipe</i>	<i>Névoa</i>		
Diagnóstico Pré-Operatório	<i>Fratura exposta da tíbia (C)</i>		
Type de Cirurgia	<i>Desfeita e drenada - enxerto + osteosíntese.</i>		
	<i>Acesso Exclusivo</i>		
Diagnóstico Pós-Operatório	<i>Oncos</i>		
Relatório Imediato do Patologista	<i>Não houve</i>		
Exame Radiológico no Ato	<i>Su</i>		
Acidente Durante à Cirurgia	<i>Não</i>		

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso - Técnica e Técnica - Ligaduras- Dissecção - Sutura - Material Empregado - Aspectos Viscerais
<i>O paciente em ORR sob requerimento</i>
<i>O anestesiômetro é adaptado à MJO</i>
<i>Exploração da coxa esquerda</i>
<i>Traço - exérise - enxerto + osteosíntese</i>
<i>Gráfio da fratura</i>
<i>O tratamento externo</i>
<i>O cateterismo</i>
<i>O fluxo de controle</i>

RELATÓRIO DE CIRURGIA

Dr. ARTHUR ALVES DE MEDEIROS
Médico / Cirurgião
Cirurgia da Coxa
CRM 16381631





GOVERNO DA PARAÍBA
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE

Hospital		Enfermaria	Leito	Nº Prontuário
FOLHA DE ANESTESIA	Nome <u>JOSÉ BATISTA FERREIRA</u>		Idade <u>55</u>	Sexo <u>M</u>
H.P. 16	Pressão Arterial/P脉搏	Respiração <u>16m/mg</u>	Temperatura	Peso
Tipo Sanguíneo	Hemátesis	Hemoglobina	Hematócrito	Uréia
		Glicemia	Outros	
Urina				
Ap. Respiratório				
Ap. Circulatório				
Ap. Digestivo				
UROÉNCIA				
Estado Mental				
Diagnóstico Pre-Operatório				
Anamnese Anteriores				
Carga Pre-Anestésica		Aplicada às	Efeito	
Ajuntos	<u>20.30L</u>	<u>21.40L</u>		
Anestésicos	<u>Ox</u>	<u>Et</u>		
Líquido	<u>SPV</u>	<u>500ml SEM</u>		
P.V. ART.	<u>100</u>	<u>200</u>		
O.D. & O.G.	<u>200</u>	<u>200</u>		
V.2. A.R.S.	<u>200</u>	<u>200</u>		
RESPIRAÇÃO				
OPERAGÃO				
Símbolos	<u>Angolo 3-4, Medicina, Quimioter</u>			
Anotações	<u>ICN 61000, INT SOLUCAO</u>			
Posição	<u>0000000</u>			
Agentes	<u>Proc P: 0,5% 15mg + Morfina 80mg</u>			
Teorios	<u>RADIOMEDSIS</u>			
Usozco	<u>Pencaõ + fixaçao EXTERNA</u>			
Chirurgias	<u>MARCOS VINICIUS</u>			
Anticoag.	<u>PELY SOARES 7608</u>			
Observações				
Anotas do verso: as complicações Pré-operatórias e Pós-operatórias				





GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



REQUISIÇÃO DE PARECER

NOME:	João Batista
-------	--------------

DA CLÍNICA	Lerúgio	ENFERMARIA	9-º
A CLÍNICA	Ianópolis	LEITO	06

MOTIVO DA CONSULTA: (ESPECIFICAR OS DADOS SOBRE OS QUAIS DESEJA OPINIÃO E NUMERAR OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO ENFERMO)

Riso Lerúgio

12/07/18

DATA

ASSINATURA DO MÉDICO CONSULTANTE

PARECER:

Paciente meu filho Cardiologista
Nego Comum Bicolar. Não Usa medicamentos
PA = 100 x 70 mmHg

EKG - Normal

Riso Lerúgio = Baixo Riso

Arthur Alves de Medeiros
Cardiologista

20/07/18

DATA

ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA

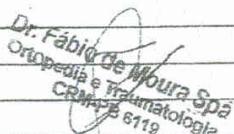


HOSPITAL REGIONAL "DEP.JANDUHY-CARNEIRO"
PATOS - PARAÍBA

Nome do Paciente:		Nº Prontuário
João BAPTISTA FERREIRA		
Data da Cirurgia	22/09/18	Enf.
Cirurgião	Dr. Fábio SPA	1º Auxiliar Dr. Wagner
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador
Anestesista	Dr. Távio	Tipo de Anestesia RODA DE ROSA
Diagnóstico Pré-Operatório Fratura tibia fibula com fixador externo		
Tipo de Cirurgia Rotina		
osteosíntese tibia fibula fixador externo		
Diagnóstico Pós-Operatório IDOM		
Relatório imediato do Patologista		Não
Exame Radiológico no Ata		Não
Acidente Durante à Cirurgia		Não

DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspectos Viscerais	
1. PACIENTE OM 0001370 0282 MCH C1200	
2. ASSGPJO G ANTIGA PJO	
3. Colocar pe OM C1200	
4. RETIFICADA FIXADOR EXTERNO TIBIA 630X6200	
5. ROTINA C1200 G ESTIMPLASTIC TIBIA DISTAL 630X6200	
OM PICO 6M T	
6. IRUNDO PE FUM CM SF 02	
7. SUTURA POR PUNZ	
8. CURVADO	


 Dr. Fábio de Moura SPA
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM-PB 6119

RELATÓRIO DE CIRURGIA





GOVERNO DA PARAÍBA
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE

9/08

	Hospital	Enfermaria	Leito	Nº Prontuário
FOLHA DE ANESTESIA	Nome <i>Jasai Batista Ferreira</i>		Idade	Sexo
Data	Pressão Arterial Pulso <i>120x80/96</i>	Respiração	Temperatura	Cor
Tipo Sanguíneo	Hemácias	Hemoglobina	Hematocrito	Glicemia
VER PRONTUÁRIO				
Urina				
Ap. Respiratório			Asma	Bronquite
Ap. Circulatório NDN			Eletrocardiograma	
Ap. Digestivo JEJUM OK		Dentes	Pescoco	Ap. Urinário
Estado Mental CONSCIENTE		Ataraxicos	Corticoides	Alergia Hipotensores
Diagnóstico Pre-Operatório		<i>FRATURA FÍbia E PÍBUVA</i>		
Anestesia Anteriores				
Medicação Pré-Anestésica MIDAZOLAM 5 Mg		Aplicada às	Efeito	
A				
Alitantes Atestados	02	<i>HPK</i>		
Líquido	(SF) (SF) (SF)			INDUÇÃO
260				Satisf. _____ Excit. _____ Tosse _____
240				Laringo Espasmo _____ Lenta _____
220				Náuseas _____ Vômitos _____
200				Outros _____
180				MANUTENÇÃO
160				Cefazolina 2g Dexamet. 8mg
140				Efortil 10mg Tenoxicam 20mg
120				Dipirona 2g Ondasestrone 8mg
100				Anestesia Satisf. Sim _____ Não _____
80				Não, porque? _____
60				DESPERTAR
40				Reflexos na SO _____
20				Obstr. CO ₂ _____ Excit. _____
Símbolos Anotações	SPO ₂ 98%			Náuseas _____ Vômitos _____
Posição				Outros _____
Agente	NEOCAINA 0,5% PESADA 15 mg + DÍMORF 80 mcg			Com cânula para o leito sim _____ não _____
Técnica	RAQUIANESTESIA: Punção lombar entre L3-L4 ag. 25 quincke LCR s/ Alterações			CONDIÇÕES
Operação	<i>to am prof. hiba e píbula</i>			
Cirurgião	<i>Dr. habm</i>			
Anestesiista	DR. TAVIO LEAL			<i>Dr. Távio Leal Januário</i> Anestesiologista
Observações				CRM-PB 5774
Anotar no verso, as complicações Pre-operatórias e Pos-operatórias				



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PIANCÓ - ESTADO DA PARAÍBA**

Processo: 0801229-34.2018.8.15.0261

JOÃO BATISTA FERREIRA, já qualificado(a) nos autos do processo em evidência, vem através de Vossa Excelência requerer:

I - Vem este causídico juntar aos autos **substabelecimento sem reserva** de poderes, do **DR. JONAS GUEDES DE LIMA**, inscrito na OAB/PB 18.027, para **ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES**, inscrito na OAB/PB 17.997, e **ARTHUR ALVES DE MEDEIROS**, inscrito na OAB/PB 25.763, bem como as intimações futuras sejam em nome destes, que a recebem em seu escritório na Rua Paulo Mendes, 16, Centro de Patos-PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Patos - PB, 2 de setembro de 2018

ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES

OAB/PB 17.997

ARTHUR ALVES DE MEDEIROS

OAB/PB. 25.763





Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALVES DE MEDEIROS - 02/10/2018 14:55:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1810021455585820000016516194>
Número do documento: 1810021455585820000016516194

Num. 16956320 - Pág. 2



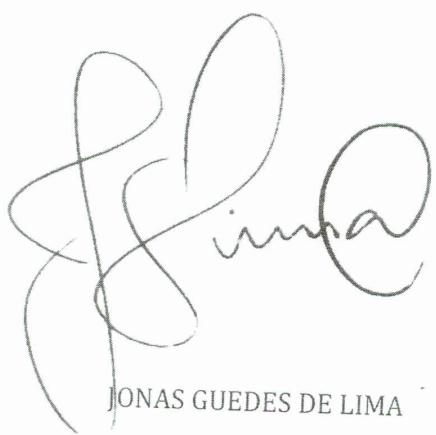
GUEDES DE LIMA
• A D V O G A D O S •

SUBSTABELECIMENTO

JONAS GUEDES DE LIMA, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB 18.027, com escritório profissional na Rua Paulo Mendes, nº 16 Centro Patos – PB, mediante o presente instrumento, **SUBSTABELECE SEM RESERVAS IGUAIS**, à(o) **ALBERTO LEITE DE S. PIRES, OAB/PB 17.997 e ARTHUR ALVES DE MEDEIROS**, na OAB/PB sob o nº **25.763**, os poderes consoante cláusula **AD JUDITIA** que foram conferidos por,

João Batista Ferreira
referente a Ação de Ordinária de Cobrança de DPVAT.

Patos-PB, 01 de outubro de 2018.



JONAS GUEDES DE LIMA
OAB/PB 18.027
OAB/RN 1.062-A



Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALVES DE MEDEIROS - 02/10/2018 14:56:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1810021455375400000016516229>
Número do documento: 1810021455375400000016516229

Num. 16956364 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Piancó**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0801229-34.2018.8.15.0261

DESPACHO

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98, do CPC).

A matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição. Entretanto, é sabido que a demandada só transaciona quando realizada a prova pericial, pelo que se desnecessária e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional a designação exclusiva de **audiência de conciliação**.

Valendo este despacho como Carta. Cite-se a parte acionada para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, NCPC, devendo constar no mandado ou carta, além dos requisitos do art. 250, NCPC, a ressalva do art. 344, NCPC, no sentido de que, “*se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor*”.

Cumpra-se.

Piancó - PB, no dia 05/04/2019.

RAMONILSON ALVES GOMES - Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: RAMONILSON ALVES GOMES - 08/04/2019 15:10:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040815105178100000019780093>
Número do documento: 19040815105178100000019780093

Num. 20333692 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
1ª Vara Mista de Piancó**

PROCESSO N° 0801229-34.2018.8.15.0261

PROCEDIMENTO COMUM (7)
[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: JOAO BATISTA FERREIRA
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, **CITO** Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS S/A, Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra, para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, NCPC. Não sendo contestada a ação, a parte promovida será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

PIANCÓ-PB, 26 de abril de 2019.

MARILENE BERNARDO DA SILVA
Chefe de Cartório

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

18092609000894400000016381139



Assinado eletronicamente por: MARILENE BERNARDO DA SILVA - 26/04/2019 17:45:18
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904261745177300000020271863](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904261745177300000020271863)
Número do documento: 1904261745177300000020271863

Num. 20841781 - Pág. 1

AR



Assinado eletronicamente por: MARILENE BERNARDO DA SILVA - 17/09/2019 10:31:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091710315895600000023704357>
Número do documento: 19091710315895600000023704357

Num. 24484708 - Pág. 1

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO

AVISÉ NOY CO

AR

JU 31641449 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔTÉ		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON					
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔTÉ		h	:	h	:	h	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA							
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR							
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA 1^a VARA DA COMARCA DE PIANCÓ ENDEREÇO: FÓRUM DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO RUA ADALBERTO LOPES LEITE, BAIRRO CAMPO NOVO CEP: 58765-000 - FONE: (83) 3452-2132							
(ETIQUETA OU CARAMBO MAP)							
BRASIL							



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE	
B DESTINATÁRIO: Representante legal da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A	
C Rua Senador Dantas, 76, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ	
D CEP: 20031-205	
E DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO: Cartas de citação. Processo: 0801368- 083.2018.8.15.0261, 0801019-80.2018.8.15.0261, 0801229-34.2018.8.15.0261	
F RE DE L'ENVOI RITAIRES	
G EMS	
H SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	GARIMBO DE ENTREGA MUNDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
I NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		J SEGURADORA LÍDER	K 10 MAI 2019
L Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	M RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENCE	N ELISANGELA DA COSTA DE SANTANA RG: 20.615.804-0 Detran	O 15 MAI 2019

P ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		Q FC0463 / 16
R 75240203-0		S 114 A 386 m



CERTIDÃO

CERTIFICO haver decorrido o prazo da parte promovida sem apresentação da contestação à inicial.

Primeira Vara de Piancó PB, 20/02/2020

Francisco Eudo Casé

Técnico Judiciário





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

Comarca de Piancó

1ª Vara Mista

Processo: 0801229-34.2018.8.15.0261

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

[Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOAO BATISTA FERREIRA

Advogados do(a) AUTOR: ARTHUR ALVES DE MEDEIROS - PB25763, ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES - PB17997

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos, etc.;

Ante o teor da certidão ID n° [28249524](#), decreto a revelia da seguradora demandada (art. 344, do CPC de 2015).

Em que pese a decretação da revelia, entendo ser necessária a realização de perícia no promovente a fim de constatar o grau de invalidez e a elucidação de valor devido, em havendo saldo a receber.

A atividade probatória deverá recair sobre a existência ou não de invalidez permanente sofrida pelo autor e o seu grau. Para tanto, verifica-se a necessidade de realização de perícia judicial na parte autora, de modo a subsidiar suficientemente a resolução da demanda.

Nesse contexto, **NOMEIO** como perito o Dr. **Marcelo Nunes Alves de Sousa, médico ortopedista/traumatologista**, concedendo-lhe o prazo de **dez dias** para apresentação do laudo, a contar da data do exame médico no(a) promovente (art. 465 do CPC). **INTIME-SE** o mesmo da nomeação, bem como para informar a este Juízo, em 05 (cinco) dias, a data da perícia.

INFORME-SE ao médico nomeado que será paga a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo exame pericial, em conformidade com o Convênio n. 015/2014, firmado entre o Tribunal de Justiça da Paraíba e a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, o qual será depositado em Juízo e liberado mediante alvará ao perito.

À vista do exposto, **INTIMEM-SE** as partes para querendo indicar assistente técnico e quesitos, assim como juntar documentos, no prazo de 15 dias, art. 465, § 1º, II e III do CPC.

INTIME-SE a promovida para depositar em 15 dias os honorários periciais, **sob pena de de constricção via BACENJUD**.

Desde já **INFORMO** que os quesitos do juízo são os quesitos padrão apresentados durante o Mutirão DPVAT.



Cumpra-se cautelosamente, intimando-se o autor pessoalmente desta decisão e data da perícia, bem como o réu sobre os presentes termos.

Com a apresentação do laudo, **EXPEÇA-SE** o alvará para levantamento dos honorários periciais e intime-se as partes para manifestação.

CUMPRIDAS TODAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA, voltem-me os autos conclusos.

Piancó/PB, data conforme certificação digital

PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS

Juiz de Direito

(assinado eletronicamente)





Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Mista de Piancó

Rua Epitácio Pessoa, 145, Centro, PIANCÓ - PB - CEP: 58765-000

Número do Processo: 0801229-34.2018.8.15.0261
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Acidente de Trânsito]
Polo ativo: AUTOR: JOAO BATISTA FERREIRA
Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o perito agendou perícia para o dia 09/10/2020, conforme ofício em anexo. Nestes autos a perícia será realizada às 10h50min., no Fórum local,

PIANCÓ, 29 de setembro de 2020.

Marilene Bernardo da Silva

Chefe de Cartório



Assinado eletronicamente por: MARILENE BERNARDO DA SILVA - 29/09/2020 22:13:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092922135879700000033362754>
Número do documento: 20092922135879700000033362754

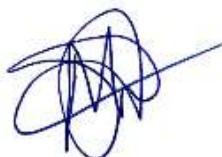
Num. 34903763 - Pág. 1

Ofício nº 18/2020

À 1ª Vara da Comarca de Piancó
Estado da Paraíba – Poder Judiciário

Eu, Marcelo Nunes Alves de Sousa, brasileiro, médico ortopedista, inscrito no CRM sob os números PB-7381 / PE 18836, venho, por meio deste ofício, disponibilizar o dia 09 de outubro do corrente ano para agendamento de perícias médicas, conforme solicitado pelo servidor por contato telefônico, a se iniciar às 09:00 h do referido dia. Desde já, me ponho à disposição para eventuais esclarecimentos.

Patos, 21 de setembro de 2020.



Marcelo Nunes Alves de Sousa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE PIANCÓ
Juízo do(a) 1ª Vara Mista de Piancó
Rua Epitácio Pessoa, 145, Centro, PIANCÓ - PB - CEP: 58765-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

Nº **DO** **PROCESSO:** **0801229-34.2018.8.15.0261**
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Acidente de Trânsito]

A U T O R : J O A O B A T I S T A F E R R E I R A
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do Excelentíssimo Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos, MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Mista de Piancó, em cumprimento ao despacho constante nos autos da ação em referência, INTIMO as partes da perícia agendada para o dia 09/10/2020, às 10h50min., no Fórum local.

PIANCÓ-PB, em 29 de setembro de 2020.

De ordem, MARILENE BERNARDO DA SILVA
Chefe de Cartório



**1ª Vara Mista de Piancó
Rua Epitácio Pessoa, 145, Centro, PIANCÓ - PB - CEP: 58765-000**

Nº do processo: 0801229-34.2018.8.15.0261

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [Acidente de Trânsito]

MANDADO INTIMAÇÃO AUTOR (PERÍCIA)

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Mista de Piancó manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, intime a parte autora:

Nome: JOÃO BATISTA FERREIRA, Endereço: RUA HOSTILIO FERREIRA, S/N, CASA, CENTRO, PIANCÓ - PB - CEP: 58765-000, para comparecer a perícia agendada para o dia **09/10/2020, às 10h50min.**, devendo a parte autora comparecer usando máscara, munida de todos os exames, notas fiscais de remédios, atestados médicos, documentos pessoais, etc., observando o horário da perícia, evitando assim aglomerações no local.

PIANCÓ, em 29 de setembro de 2020.

De ordem, MARILENE BERNARDO DA SILVA

Chefe de Cartório

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça, infra assinado, em cumprimento ao respeitável mandado retro, em diligência, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e ali estando, após as formalidades legais, INTIMEI a parte indicada Sr .João Batista Ferreira, de todo conteúdo do presente mandado, que lhe li e do qual bem ciente ficou. Dei-lhe contrafé, que aceitou, exarando, em seguida, sua nota de ciente.

O referido é verdade; dou fé.

Piancó-PB,01 de outubro de 2020

Oficial de Justiça

**1ª Vara Mista de Piancó
Rua Epitácio Pessoa, 145, Centro, PIANCÓ - PB - CEP: 58765-000**

Nº do processo: 0801229-34.2018.8.15.0261
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [Acidente de Trânsito]

MANDADO INTIMAÇÃO AUTOR (PERÍCIA)

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Mista de Piancó manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, intime a parte autora: Nome: JOÃO BATISTA FERREIRA, Endereço: RUA HOSTILIO FERREIRA, S/N, CASA, CENTRO, PIANCÓ - PB - CEP: 58765-000, para comparecer a perícia agendada para o dia 09/10/2020, às 10h50min., devendo a parte autora comparecer usando máscara, munida de todos os exames, notas fiscais de remédios, atestados médicos, documentos pessoais, etc., observando o horário da perícia, evitando assim aglomerações no local.

PIANCÓ, em 29 de setembro de 2020.

De ordem, MARILENE BERNARDO DA SILVA
Chefe de Cartório

Assinado eletronicamente por: **MARILENE BERNARDO DA SILVA**
29/09/2020 22:21:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 34903782



20092922210459700000033362773

[imprimir](#)

